



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
9ª REGIÃO

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

(a reprodução digitada desse auto de penhora será juntada aos autos eletrônicos)

Autos PJE 000597-25.2020.5.09.0023

Exequente: Luciano Pereira da Silva

Executado: Luiz Fernando Pocas Eireli e outros (1)

Local da diligência: Santa Isabel do Ivaí

Valor do débito: 47.562,35

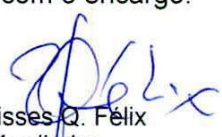
Aos dezessete dias do mês de novembro de 2025, para garantia da execução, realizei a penhora do lote nº 17, da quadra nº 29, situado no perímetro urbano de Santa Isabel do Ivaí, com 10,0 metros de frente para a Rua Manoel Ribas, com 40,0 metros de fundos, totalizando 400 metros quadrados, contendo uma construção em alvenaria (antigo bar), em péssimo estado de conservação, com as divisas e confrontações constantes da matrícula 5.734, CRI de Santa Isabel do Ivaí, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para garantia da execução.


Ulisses Q. Félix
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico que deixei de nomear depositário, pois a sra. Sirlene, esposa do sr. Pocas informou que se tratam de diversos herdeiros e não quis ficar com o encargo.

Paranavaí, 26/11/2025


Ulisses Q. Félix
Oficial de Justiça Avaliador

